



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

PORTARIA SDS Nº 539 , DE 24 DE 02 DE 2016.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Soldados BM (Primeiro Módulo)**, o aluno WANDERSON ÉDIPO DE FRANÇA, processo nº 0043998-89.2008.8.17.0001, a contar de 15 de fevereiro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social